



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 ATA DA CCLXVIII (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA
2 ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
3 DA PARAÍBA – CRMV/PBXX
4 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a CCLXVIII
5 (Ducentésima Sexagésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB. A referida Sessão
6 ocorreu na sede do CRMV/PB, no endereço sito à Praça Pedro Gondim, nº 123, Bairro da Torre,
7 em João Pessoa/PB com a participação dos seguintes membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet.
8 Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV/PB nº 0729 – Presidente, Zoot. Francisco Gomes Fernandes –
9 CRMV/PB nº 0006-Z – Vice Presidente e Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – CRMV/PB nº
10 0681 – Secretário-Geral e os membros do Corpo de Conselheiros: Méd. Vet. Leopoldo Mayer de
11 Freitas Neto - CRMV/PB Nº 0703, Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva – CRMV/PB nº 0536, Méd.
12 Vet. Pedro Barbosa de Brito Neto – CRMV/PB nº 01213, Zoot. Ricardo Romão Guerra –
13 CRMV/PB 0267-Z, Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo – CRMV/PB nº 0307-Z e Zoot. Tiago
14 Gonçalves Pereira de Araújo – CRMV/PB 0318-Z em substituição ao Conselheiro Titular Méd.
15 Vet. Glenison Ferreira Dias – CRMV/PB nº 01383. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** A
16 senhora Presidente do Conselho, Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, saudou a todos e deu por
17 aberta a CCLXVIII (Ducentésima Sexagésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho,
18 que teve início às 09:50hs (Nove Horas e Cinquenta Minutos). **II – COMUNICAÇÕES EM**
19 **GERAL: Presidência:** A presidente iniciou sua fala comunicando que nos dias 16 e 24 de maio
20 de 2022, alunos da UNIESP e da UNIFIP/CG, respectivamente, estiveram na sede do CRMV/PB
21 realizando uma visita técnica onde puderam conhecer a estrutura e funcionamento da Autarquia.
22 Comunicou que houve uma reunião com a Vigilância Sanitária Municipal de João Pessoa no dia
23 17 de maio de 2022 para buscar parceria em fiscalização e assinatura de Termo de Cooperação
24 Técnica entre as duas instituições, semelhante ao Termo assinado com a SEMAM. A presidente
25 comunicou que na Câmara Nacional de Presidente foi cobrada que não havia sido enviada a
26 deliberação acerca da manutenção ou não da anuidade para 2023, que foi apreciada na plenária de
27 março, sendo a mesma enviada após a solicitar da Gerente Administrativa o envio. Comunicou
28 que no mesmo dia 17 de maio de 2022 participou de uma reunião com a SEMAM para tratar de
29 assuntos estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica assinado e um dos assuntos foi referente
30 ao hospital veterinário da Prefeitura de João Pessoa e que na ocasião foi solicitado pela SEMAM a



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

31 indicação de dois profissionais médicos veterinários para participar do plano de gestão do
32 hospital, tendo sido indicados os Médicos Veterinários Louis Helvio Rolim de Britto e Felipe
33 Nael Seixas. Comunicou que nos dias 18 e 19 de maio de 2022 foi realizado um curso de
34 Responsabilidade Técnica em Pequenos Animais, o qual ocorreu de forma virtual. Comunicou
35 que entre os dias 18 e 20 de maio de 2022 esteve no CRMV/PE participando de um treinamento
36 estratégico, tático e operacional ofertado pelo CFMV. Comunicou que no dia 23 de maio de 2022
37 esteve na cidade de Patos/PB onde ministrou uma palestra sobre Saúde Única na UFCG,
38 oportunidade em que realizou entrega de carteiras profissionais. Comunicou que participou entre
39 os dias 25 e 27 de maio de 2022 do Congresso da Anclivepa em Maceió/AL. Comunicou da
40 realização da eleições no dia 31 de maio de 2022, na qual saiu vencedora a chapa 02, encabeçada
41 pelo Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto. Informou sobre o processo licitatório do veículo a ser
42 adquirido pelo CRMV/PB com recursos do PRODES, onde saiu vitória a Chevrolet e será
43 adquirido um veículo modelo Spin. Informou que dia 15 de junho de 2022 houve uma palestra
44 sobre Certificado de Vacinação Internacional e haveria outra sobre o SIPEAGRO, no entanto, por
45 questão de saúde o palestrante não pode comparecer e será marcada uma nova data. Comunicou
46 que realizará no dia 21 de junho de 2022 uma palestra motivadora (Inteligência Motivacional)
47 para os servidores do CRMV/PB e que outros cursos serão realizados. Comunicou que nos dias 9
48 e 10 de junho de 2022 participou da Câmara Nacional dos Presidentes, realizada na cidade do Rio
49 de Janeiro/RJ. Comunicou que realizou uma reunião com a coordenadora do curso do UNIESP
50 visando angariar alimentos para que fosse feita uma campanha de doação aos atingidos pelas
51 enchentes no Pernambuco. Comunicou que ainda tem sido observado irregularidades no Setor de
52 Fiscalização, como expedição de certificados assinados com assinatura digital da presidência sem
53 que tenha sido feito o pagamento das devidas taxas e sem que a assinatura seja a utilizada, de fato,
54 pela presidência. A presidente chamou a atenção para uma convocatória que foi feita por parte da
55 Secretaria Geral, em nome da vice presidência, para a plenária do mês de maio em que dizia que a
56 plenária daquele mês deveria ser feita de forma presencial, onde ela já tinha convocado para a
57 plenária ser híbrida. Disse que a única vez que se ausentou do CRMV/PB fora em março do ano
58 passado e que deixou documentado para o vice assumir e que quando se está em serviço do
59 sistema não está ausente e sim a serviço do Conselho e que quando tem necessidade de que o vice



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

60 presidente assumia deixo por escrito. **Da Vice Presidência:** Comunicou seu afastamento a partir
61 do dia 21 de junho de 2022 por um período de 45 dias por questões pessoais. Expressou seus
62 parabéns a chapa eleita no último processo eleitoral do CRMV/PB e chamou a atenção para o
63 respeito ao resultado das eleições e que o que se deve levar em conta é a Instituição, a qual deve
64 ser maior que qualquer divergência. **Da Secretaria Geral:** O Secretário Geral iniciou sua fala
65 explicando que considerando que a presidente estava em viagem para Câmara Nacional de
66 Presidente realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ e que já havia sido acordado no Plenário que
67 não haveria mais nenhuma plenária híbrida e, com anuência do vice presidente (substituto legal da
68 presidente, segundo o RIP), enviou a convocatória para a plenária de maio passado, destacando
69 que o envio de convocatória é de competência da Secretaria Geral. Comunicou que entende que,
70 segundo o RIP, se a presidência não estar na área de jurisdição do Conselho (por qualquer motivo
71 que seja), assume e responde pelo Conselho seus substitutos legais e, que, se assim não fosse,
72 todos os atos feitos pela Secretaria Geral como assinar documentos, presidir solenidade de entrega
73 de carteiras, presidir Plenárias Especiais de Julgamento de Processo Ético Profissional, presidir
74 Plenárias Ordinárias e Extra Ordinárias e outros atos seriam inválidos, bastando destacar que do
75 total das Plenárias Ordinárias realizadas na atual gestão, só no ano de 2021, a presidente faltou a
76 25% do total de Plenárias Ordinárias e 50% das Plenárias Especiais de Julgamento de PEP, assim,
77 discorda da presidência quando diz que só se considera ausente do Conselho quando deixa o vice
78 presidente com portaria para assumir a presidência. Destacou que na reunião de 12 de maio
79 passado, quando ficou decidido que seria enviado a todos os membros da Gestão o ofício do
80 CFMV solicitando discussão e colaboração sobre o Plano de Comunicação do Sistema
81 CFMV/CRMV's, o envio foi feito imediatamente por email para todos os membros, inclusive
82 para a presidência, o que diverge com que foi informado pela própria presidente. Também
83 registrou que sempre que termina a plenária, o Secretário Geral é o último membro da gestão a
84 deixar o Conselho, pois, vai despachar com a Gerente da Autarquia e, na Plenária de Março assim
85 o fez, naquela ocasião solicitou à gerente que enviasse ofício ao CFMV comunicando que a
86 Plenária havia deliberado pela manutenção do valor da anuidade para 2023, o que mais uma vez,
87 não se sustenta a insinuação da presidência de que a Secretaria Geral não faz seu papel. Ademais,
88 o Secretário Geral registrou que sempre fez seu papel e muitas vezes também fez o papel que não



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

89 era de sua função e sim da presidência fazer e que não o fazia, a exemplo dos citados, além dos de
90 designação para conselheiros instrutores e conselheiros relatores dos processos éticos, abertura e
91 encerramento das sessões ordinárias nas quais muitas vezes a presidência chegava atrasada e não
92 ficava até o final. O Secretário Geral registrou que esperava que as sessões plenárias pós processo
93 eleitoral transcorressem de forma harmoniosa, mas, que infelizmente não está sendo e que essa
94 relação insalubre tem prejudicado a todos, inclusive nos funcionários, causando-lhe desânimos em
95 desenvolver suas funções e até mesmo em freqüentar o Conselho. Por fim registrou que
96 ultimamente não tem freqüentado regularmente o Conselho devido a essa sensação de
97 desconforto, pois, antes, vinha à Autarquia toda semana para desenvolver suas atividades e
98 acompanhar as atividades dos funcionários, pois, muitas vezes, a Autarquia ficava dias sem a
99 presença de um membro da diretoria para acompanhar e fiscalizar o trabalho da equipe de
100 funcionários, mas, lhe pareceu que não estava sendo uma pessoa bem vinda, inclusive,
101 funcionário o alertaram que a recomendação era de que não falassem com o Secretário Geral.
102 Registrou que a falta de sintonia entre membros da gestão está tão grande e o convívio está tão
103 instável que até mesmo a pauta da plenária em curso, o Secretário Geral só tomou conhecimento
104 da mesma, momentos antes do início da Sessão o, que é inadmissível, pois a pauta deve ser
105 construída pela Secretaria Geral e questionou se essa pauta só fora liberada no início da Plenária
106 para não tornar conhecido um ponto que envolve uma queixa do Conselheiro Ricardo Romão
107 Guerra contra o Secretário Geral e que consta nos assuntos de natureza administrativa a ser
108 analisado posteriormente. Para finalizar, ressaltou a importância de se deixar as diferenças de lado
109 e trabalhar em prol da instituição. A senhora presidente pediu a fala para dizer que nunca deixou
110 de cumprir suas funções enquanto presidente, que enviou a pauta porque sentiu que estava
111 havendo um boicote para que não houvesse a plenária de junho e que o envio antecipado dessa
112 pauta não tinha relação com o processo aberto no CFMV pelo conselheiro Ricardo Romão
113 Guerra, disse que em nenhum momento falou a nenhum funcionário que não se dirigisse ao
114 Secretário Geral e que há um problema com os funcionários que eles "cortam dos dois lados e
115 ficam do lado que tiverem mais vantagens". Com intervenção do Conselheiro Wilson Wouflan
116 Silva que pediu que se voltasse aos trabalhos e que se findasse com o clima insuportável, a
117 presidente cessou sua fala e o Secretário Geral procedeu a leitura da ata da CCLXVII Sessão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

118 Plenária Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade,
119 após modificações/inclusões sugeridas pela presidência, pelo Médico Veterinário Milano Sales de
120 Melo e pelos Conselheiros Ricardo Romão Guerra e Glenison Ferreira Dias e acatada pelos
121 presentes. As modificações sugeridas pelo Médico Veterinário Milano Sales de Melo foi que se
122 retirasse da ata o trecho que relatava que as irregularidades em relação aos matadouros públicos já
123 haviam sido comunicadas ao Conselho desde a Gestão do ex presidente Domingos Fernandes
124 Lugo Neto, da qual ele fazia parte e que nada havia sido feito. O conselheiro Ricardo Romão
125 Guerra sugeriu que fosse incluída no ponto 3.1.2 – Ata da CTC, a palavra “discussão” precedendo
126 a palavra “ata”, conforme versava em sua solicitação enviada por email, porém, o plenário não
127 permitiu a mudança na descrição do ponto de pauta, por entender que a redação não muda o
128 sentido do ponto de pauta. A sugestão para inclusão feita pelo conselheiro Glenison Ferreira Dias
129 foi que constasse que a tesoureira Nina Toralles Caniello disse que não era função da CTC dizer
130 no seu parecer o que estava sendo gasto no Conselho e que o Secretário Geral disse que o relatório
131 da CTC era uma “palhaçada”. **Dos Conselheiros:** O conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto
132 deu as boas vindas ao presidente eleito que se encontra presente no Plenário, dr. José Cecílio
133 Martins Neto, e solicitou que as pessoas aceitassem o resultado das eleições e que se tentasse
134 manter um clima suportável até o final da atual gestão. O conselheiro Ricardo Romão Guerra
135 parabenizou o êxito na eleição da Chapa 02 e desejou profícua gestão. Comunicou que participou
136 do Zootec em Manaus/AM e que foi convidado para ser o diretor da ABZ na Paraíba. Comunicou
137 que não se sentiu confortasse com a frase proferida pelo Secretário Geral na plenária em que não
138 estava presente que incluía que o relatório era “uma palhaçada”, que o secretário geral havia
139 solicitado alteração nos pareceres da CTC e que tinha viés político e que solicitou à presidência o
140 áudio da referida plenária por duas vezes, e que o secretário geral respondeu à presidência que não
141 entregaria. Na segunda solicitação ao secretário geral não obteve resposta e que, por esses
142 motivos, abriu consulta ao CFMV sobre as questões acima mencionadas. O conselheiro Pedro
143 Barbosa de Brito Neto comunicou de sua participação no Congresso da Anclivepa entre 25 e 27
144 de maio de 2022 em Maceió/AL. O conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo comunicou de sua
145 participação na palestra da SEMAM no dia 31 de maio de 2022 representando o CRMV/PB e do
146 Zootec em Manaus/AM. O conselheiro Tiago Gonçalves Pereira de Araújo parabeniza o

[Handwritten signatures and initials]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

147 conselheiro Ricardo Romão Guerra pela indicação para dirigir a ABZ/PB e a chapa vencedora da
148 eleição do CRMV/PB. O conselheiro Wilson Wouflan Silva relatou sua insatisfação em ter se
149 deslocado para a cidade de João Pessoa/PB para participar da plenária e a mesma não ocorrer. O
150 conselheiro Glenison Ferreira Dias comunicou que foi à reunião na FAEPA para discutir a lei que
151 trata do Código de Bem Estar Animal, a qual deverá ser rediscutida e apresentada à deputada
152 Yasnaia Pollyana Dutra, entretanto, a reunião não ocorreu por que a deputada não compareceu.

153 **III. ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.1.1 –**
154 **Circuito Apacco de Eventos Agropecuários 2022 – Chancela e Ajuda de Custo - O PLENÁRIO**
155 **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AJUDA DE CUSTOS, MEDIANTE A**
156 **SOLICITANTE INFORMAR OS TEMAS PARA QUE O CONSELHO INDIQUE OS**
157 **PALESTRANTES E PAGUE OS CUSTOS COM DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE**
158 **COMBUSTÍVEL. TAMBÉM APROVOU DIVULGAR O EVENTO; 3.1.2 – I Simpósio de**
159 **Bem-Estar e Proteção Animal - O PLENÁRIO DECIDIU, POR UNANIMIDADE,**
160 **APROVAR A DIVULGAÇÃO DO EVENTO NAS REDES SOCIAIS DA AUTARQUIA;**
161 **3.1.3 – Solicitação de diárias e palestrante para o II Congresso Paraibano de Medicina Veterinária**
162 **- O PLENÁRIO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DAS**
163 **PASSAGENS PARA O PALESTRANTE E O PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA E MEIA**
164 **(REFERENTE APENAS AO DIA DA PALESTRA) APÓS COMPROVAÇÃO DE QUE O**
165 **PROFISSIONAL ATENDE AOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO;**
166 **3.1.4 - Participação online: sobre a importância do cannabis na medicina veterinária – FOI**
167 **FEITA UMA APRESENTAÇÃO, VIA REMOTA, PELA MÉDICA VETERINÁRIA**
168 **FABIANA AUGUSTO, COORDENADORA DO GRUPO CANNABIS MEDICINAL DA**
169 **ANCLIVEPA/SP SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE MONTAR GRUPOS DE**
170 **TRABALHOS NOS CRMV'S SOBRE O TEMA; 3.1.5 – OFÍCIO 414/2022 –**
171 **PR/DE/CFMV/SISTEMA – Pedido de Manifestação – A PRESIDENTE DO CRMV/PB LEU**
172 **O OFÍCIO CITADO, NO QUAL O PRESIDENTE DO CFMV SOLICITA**
173 **MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO DO CRMV/PB A RESPEITO DE UM PEDIDO DE**
174 **APURAÇÃO DE CONDUTA FEITO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE**
175 **TOMADA DE CONTAS DO CRMV/PB, ZOOT. RICARDO ROMÃO GUERRA,**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

176 **CONTRA O SECRETÁRIO GERAL, MÉD. VET. ADRIANO FERNANDES FERREIRA.**
177 **APÓS ABERTO PARA DISCUSSÃO, A PALAVRA FOI PASSADA AOS INSCRITOS. O**
178 **CONSELHEIRO WILSON WOUFLAN SILVA ENALTECEU O PAPEL**
179 **DESENVOLVIDO PELO SECRETÁRIO GERAL AO LONGO DOS TRÊS ANOS DA**
180 **GESTÃO PARA MANTER O CONSELHO EM FUNCIONAMENTO E QUE A FORMA**
181 **COMO FOI COLOCADO O PARECER DA CTC CAUSOU MAL ESTAR EM TODOS,**
182 **POIS, NUNCA HAVIA SIDO FEITO UM PARECER COM TAL CONTEÚDO E ACHO**
183 **POR SER FEITO JUSTAMENTE NUM PERÍODO ELEITORAL, DAÍ O**
184 **CONSELHEIRO WILSON WOUFLAN SILVA SUGERIU QUE NÃO FOSSE ACEITO O**
185 **PARECER E QUE A FALA DO SECRETÁRIO GERAL EM DIZER QUE O**
186 **RELATÓRIO ERA UMA “PALHAÇADA” ERA FORÇA DA EXPRESSÃO E ADVEIO**
187 **DO MOMENTO POLÍTICO VIVIDO. AS FALAS DO CONSELHEIRO WILSON**
188 **WOUFLAN SILVA FORAM REITERADAS PELO VICE PRESIDENTE FRANCISCO**
189 **GOMES FERNANDES QUE AFIRMOU QUE O PERÍODO ELEITORAL FOI**
190 **CONTURBADO E OS ÂNIMOS DE TODOS OS LADOS ESTAVAM EXALTADOS. FOI**
191 **SUGERIDO QUE AS ARESTAS RESULTANTES DO PROCESSO ELEITORAL**
192 **FOSSEM RESOLVIDAS. ASSIM, O SECRETÁRIO GERAL FEZ UM PEDIDO FORMAL**
193 **DE DESCULPAS AO PRESIDENTE DA CTC SOBRE A FALA DE QUE O PARECER**
194 **DA COMISSÃO ERA UMA “PALHAÇADA” E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE**
195 **TOMADA DE CONTAS, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESCULPA, SOLICITOU**
196 **QUE SE RESPONDESSE AO CFMV QUE O PROBLEMA APRESENTADO**
197 **CONFORME DESCRITO NO OFÍCIO 414/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA FOI**
198 **RESOLVIDO INTERNAMENTE E QUE O CFMV DESCONSIDERASSE O PEDIDO DE**
199 **APURAÇÃO DE CONDUTA DO SECRETÁRIO GERAL; 3.1.6 - Confirmação de**
200 **Participação na 269ª Sessão Ordinária - TODOS OS PRESENTES CONFIRMARAM**
201 **PARTICIPAÇÃO NA 269ª SESSÃO PLENÁRIA A SER REALIZADA EM 08 DE JULHO**
202 **DE 2022, A QUAL INICIARÁ ÀS 08:30 HORAS E ONDE TAMBÉM SERÁ DADA POSSE**
203 **À NOVA DIRETORIA DO CRMV/PB; 3.1.6 – Concessão de fala ao Médico veterinário**
204 **Milano Sales de Melo - O referido profissional solicitou que ficasse registrado em ata que esteve**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

na plenária para denunciar ao CRMV/PB que nas USAF's de Condado, Umbuzeiro e Campina Grande estão sem Médico Veterinário, o que desobedece a Lei 5517/68. Pediu que fique registrado também que solicita ao Conselho que suspende a Responsabilidade Técnica de todos os matadouros públicos municipais irregulares da Paraíba. **3.2. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física:** Processo nº 611/2021 – Helder Camilo da Silva Pereira – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 833/2022 – Jessyca Hellen Pinheiro Lessa – Inscrição Secundária - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 866/2022 – Carlos Eduardo de Oliveira Segundo – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 876/2022 – Gabrielly Medeiros A. Moraes – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 877/2022 – Mateus Linhares de A. Mariz – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 878/2022 – Rebeca N. Martins – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 905/2022 – Gisley Rosy de A. Albuquerque – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 908/2022 – Maria Beatriz dos Santos Xavier – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 937/2022 – Sarhanna Raquel Dantas Ferreira – Inscrição Prima - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 938/2022 – Roberta Azevedo Beltrão – Inscrição Prima - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 939/2022 – Paulo Irineu de Sousa Junior – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 940/2022 – Dimitri Cezar Maracajá – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 941/2022 – Geovanny Romano de Sousa – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 942/2022 – Maria Adrielle Soares Maciel – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 946/2022 – Ana Laura Ferrares da Silva – Transferência do CRMV-PE - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 949/2022 – Mariana Batista Coutinho – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 950/2022 – Maria Clara Lima da Costa – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 951/2022 – Ananda Ramos de Souza – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 954/2022 – Télió Samuel P. de Alexandria – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;** Processo nº 955/2022 – Deborah Medcraft –



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

234 Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 956/2022** – Francisco
235 Fredson de Sousa – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº**
236 **975/2022** – Gustavo Dante Bacca – Transferência do CRMV- GO - **Aprovado por unanimidade;**
237 **Processo nº 976/2022** –Yago Silva Vilarouca – Transferência do CRMV- CE - **Aprovado por**
238 **unanimidade; Processo nº 978/2022** – Amanda Priscilla S. de Negreiros – Subst. Carteira
239 Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 979/2022** – Elias Leocadio dos Santos
240 Neto – Transferência do CRMV- PE - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 980/2022** –
241 Hemmelly Moraes Mendes Barros – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade;**
242 **Processo nº 981/2022** – Luana Carneiro de Sousa – Inscrição Provisória - **Aprovado por**
243 **unanimidade; Processo nº 982/2022** – Arthur Fernandes da Silva Vieira – Subst. Carteira
244 Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 984/2022** – José Gilberto Santos da
245 Nobrega – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 985/2022** –
246 Gleydson Tórres de Araújo – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo**
247 **nº 987/2022** – Andreia Batista Bezerra – Inscrição Prima - **Aprovado por unanimidade;**
248 **Processo nº 988/2022** – Jefferson Diêgo Fabrício da Costa – Subst. Carteira Provisória -
249 **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1000/2022** – José Anderson Soares Leite – Subst.
250 Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1006/2022** – Jéssica Suellen
251 Bezerra e Sousa – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº**
252 **1007/2022** – Renato Macêdo de Oliveira Filho – Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por**
253 **unanimidade; Processo nº 1021/2022** – Eliaquim Guedes Crispim – Subst. Carteira Provisória -
254 **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1028/2022** – Dayvison Yago de Lima Mascena –
255 Subst. Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1030/2022** – Helder Carlos
256 Costa Pereira – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1041/2022** –
257 Diego Francisco O. Coelho – Inscrição Prima - **Aprovado por unanimidade; Processo nº**
258 **1069/2022** – Antonio Roberto Vasconcelos Mota Filho – Inscrição Provisória - **Aprovado por**
259 **unanimidade; Processo nº 1078/2022** – Ricardo Bezerra da Silva Filho – Inscrição Provisória -
260 **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1082/2022** – Marcilio Gomes da Silva – Inscrição
261 Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1083/2022** – Gabriel Dantas de Oliveira –
262 Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1084/2022** – Amanda Padilha do



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

263 Amaral – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 1085/2022** – Amanda
264 Gabrielle Freire de Souza – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica;**
265 Processo nº 822/2021 – Anderson Gomes Barreto – Registro - **Aprovado por unanimidade;**
266 Processo nº 166/2022 – WMS Supermercados do Brasil LTDA – Registro - **Aprovado por**
267 **unanimidade; Processo nº 856/2022** – Colégio e Curso Parthenoon LTDA – ART - **Aprovado**
268 **por unanimidade; Processo nº 861/2022** – Município de Esperança – ART - **Aprovado por**
269 **unanimidade; Processo nº 911/2022** – Fabiano Charles de Medeiros Nascimento – ART -
270 **Aprovado por unanimidade; Processo nº 915/2022** – Supermercado Nordestão LTDA – ART -
271 **Aprovado por unanimidade; Processo nº 916/2022** – Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21
272 de Juazeirinho – PB – ART - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 926/2022** – M.F.
273 Produtos Veterinários LTDA – Registro Farmácia Veterinária - **Aprovado por unanimidade;**
274 Processo nº 929/2022 – Allyson Freitas da Silva – Registro Pet Shop - **Aprovado por**
275 **unanimidade; Processo nº 930/2022** – CENESUP – Centro Nacional de Ensino Superior LTDA –
276 ART - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 931/2022** – Marilise Meurer da Silva – Registro
277 Pet Shop - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 959/2022** – Ivamessia Lima Gomes
278 Medeiros – Registro Clínica Veterinária - **Aprovado por unanimidade; Processo nº 977/2022** –
279 Iohannah Almeida – Registro Farmácia Veterinária - **Aprovado por unanimidade; Processo nº**
280 **983/2022** – Minha Cria Veterinários LTDA – ART - **Aprovado por unanimidade; Processo nº**
281 **999/2022** – Evanda Maria Batista – ME – ART - **Aprovado por unanimidade; Processo nº**
282 **1001/2022** – Instituto Educacional Particular Brasileiro – ART - **Aprovado por unanimidade;**
283 Processo nº 1005/2022 – Maria dos Remédios de Sousa Oliveira – Registro Abatedouro -
284 **Aprovado por unanimidade. Processos para distribuição aos conselheiros para posterior**
285 **relatoria: Processo nº 735/2021** – Cooperativa dos produtores e criadores de Boqueirão LTDA –
286 Cancelamento de Registro – **Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 33/2022** –
287 Comercial Nossa Senhora do Livramento LTDA – Cancelamento de Registro – **Conselheiro**
288 **Leopoldo Mayer de Freitas Neto; Processo nº 132/2022** – Rural Center Farmácia Veterinária –
289 Recurso de Auto de Infração nº 286/2022 – **Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto;**
290 Processo nº 180/2022 – Centrolabvet Clínica Veterinária LTDA – Recurso auto de Multa nº
291 45/2022 – **Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 381/2022** – Barreto de Melo LTDA –



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

292 Recurso de Auto de Multa nº 28/2022 – **Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto; Processo**
293 nº 474/2022 – Josivan Bezerra de Araújo – ME – Suspensão de Registro – **Conselheiro Wilson**
294 **Wouflan Silva; Processo nº 512/2022 – Aquafeer Aquacultura Fernando LTDA – Auto de
295 Infração nº 42/2022 de Auto e Multa nº 52/2022 – **Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo**
296 nº 591/2022 – Amanda Xavier Marinho – Auto de Infração nº 70/2022 e Auto de Multa nº
297 59/2022 – **Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 761/2022 – Valdir Dantas dos Santos
298 ME – Recurso auto de Infração nº 92/2022 – **Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº**
299 863/2022 – Elisama dos Santos Medeiros – Cancelamento de Inscrição – **Conselheiro Wilson**
300 **Wouflan Silva; Processo nº 882/2022 – Soul Vet Clinica Veterinária LTDA – Auto de Infração nº
301 110/2022 – **Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 883/2022 – Pet Home Comércio e
302 Serviços para Animais Domésticos Eiereli – Auto de Infração nº 112/2022 – **Conselheiro Wilson**
303 **Wouflan Silva; Processo nº 896/2022 – Stephanie de Lisieux Holando Lima – Auto de Infração
304 nº 140/2022 – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 899/2022 – Harumi Bem
305 Estar Pet LTDA – Auto de Infração nº 146/2022 – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo;**
306 Processo nº 901/2022 – Município de Boa Vista – Auto de Infração nº 150/2022 – **Conselheiro**
307 **Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 902/2022 – João de Figueiredo Martins – Auto de
308 Infração nº 154/2022 – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 906/2022 –
309 Aline Andrade de Oliveira Vitorino – Auto de Infração nº 152/2022 – **Conselheiro Tarsys Noan**
310 **Silva Veríssimo; Processo nº 907/2022 – José Antonio de Lucena – Auto de Infração nº 158/2022
311 – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 910/2022 – Município de Arara –
312 Auto de Infração nº 132/2022 – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº**
313 933/2022 – Cícero Deon M. de Figueiredo – ME – Auto de Infração nº 164/2022 – **Conselheiro**
314 **Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 948/2022 – Município de Alhandra – Projeto
315 Castração de Cães e Gatos – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 958/2022 –
316 Maria Clara Lima da Costa – Reembolso de Pagamento em Duplicidade de Substituição de
317 Carteira Provisória – **Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 961/2022 –
318 Antônio Vieira Cartaxo – Cancelamento de Inscrição Prima – **Conselheiro Tarsys Noan Silva**
319 **Veríssimo; Processo nº 964/2022 – Dayana Inocência da Costa – Suspensão de Inscrição Prima –
320 **Conselheiro Ricardo Romão Guerra; Processo nº 968/2022 – Geimes Gefferson da Silva Lopes******************************



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

321 – Suspensão de Registro – **Conselheiro Ricardo Romão Guerra**; Processo nº 969/2022 – Camila
322 de Sousa Bezerra – Cancelamento de Inscrição Prima – **Conselheiro Ricardo Romão Guerra**;
323 Processo nº 970/2022 – José Carlos Frazao Oliveira – Cancelamento de Registro – **Conselheiro**
324 **Ricardo Romão Guerra**; Processo nº 971/2022 – Município de Cabedelo – Reformulação de
325 Projeto de Castração de Cães e Gatos – **Conselheiro Ricardo Romão Guerra**; Processo nº
326 973/2022 – Nilvania Rodrigues da Silva Eireli – Cancelamento de Registro – **Conselheiro**
327 **Ricardo Romão Guerra**; Processo nº 974/2022 – Município de São José da Lagoa Tapada –
328 Reformulação do Projeto de Controle Populacional de Cães – **Conselheiro Pedro Barbosa de**
329 **Brito Neto**; Processo nº 1002/2022 – Paulo Cezar Alves Rocha – Isenção de pagamento de
330 anuidade – **Conselheiro Pedro Barbosa de Brito Neto**; Processo nº 1003/2022 – Daniela Aline
331 de Lima Fagundes – Cancelamento de inscrição – **Conselheiro Pedro Barbosa de Brito Neto**;
332 Processo nº 1009/2022 – Adriana Laurindo Alexandre – Auto de Infração nº 27/2022 –
333 **Conselheiro Pedro Barbosa de Brito Neto**; Processo nº 1010/2022 – Mateus Linhares de
334 Almeida Mariz – Auto de Infração nº 176/2022 – **Conselheiro Pedro Barbosa de Brito Neto**;
335 Processo nº 1011/2022 – Francisco Aldo da Silva – Auto de Infração nº 178/2022 – **Conselheiro**
336 **Pedro Barbosa de Brito Neto**; Processo nº 1025/2022 – Município de Bonito de Santa Fé –
337 Projeto de Castração para Cães e Gatos – **Conselheiro Pedro Barbosa de Brito Neto**; Processo
338 nº 1026/2022 – Clínica Veterinária Quatro Patas LTDA – Curso Básico de Urgência e
339 Emergência em cães e gatos – **Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto**; Processo nº
340 1036/2022 – Kessio Romulo Micena da Silva – Cancelamento de Registro – **Conselheiro**
341 **Leopoldo Mayer de Freitas Neto**; Processo nº 1038/2022 – Setor de Fiscalização – Processo
342 Administrativo de Termos de Constatação de Empresas fechadas ou que não mais comercializam
343 com produtos destinados a animais – **Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto**; Processo nº
344 1040/2022 – Município de São José da Lagoa Tapada – Auto de Infração nº 168/2022 –
345 **Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto. 3.2.3. Processos a serem relatados pelos**
346 **conselheiros com vistas à aprovação e homologação do plenário: Processo nº 209/2021–**
347 **Industria de Laticínios Santo Expedito LTDA – Baixa de Multa - **Conselheiro Relator Wilson****
348 **Wouflan Silva** - Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, considerando que a
349 empresa estava regular e o CRMV/PB, de forme indevida, emitiu o auto de multa. Colocado em



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

350 votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 927/2021 –
351 Tiago Tavares Brito de Medeiros – Defesa de Auto de Infração nº 226/2021 - **Conselheiro**
352 **Relator Pedro Barbosa de Brito Neto** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito do interessado,
353 considerando pareceres, Termo de Constatação e de acordo com a Resolução 1275/2019.
354 Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº
355 25/2022 – Wandemberg Alexandre Felix - ME – Recurso Auto de Infração nº 274/2021 -
356 **Conselheiro Relator Leopoldo Mayer de Freitas Neto** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito
357 do interessado, pois, verifica-se nos autos do processo, que o interessado envia documentos
358 comprobatórios (fotos) apresentando ações corretivas às irregularidades. Colocado em votação:
359 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 122/2022 – Luana
360 Karla A. Macedo – Recurso Auto de Infração nº 284/2021 - **Conselheiro Relator Leopoldo**
361 **Mayer de Freitas Neto** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, pois, verifica-se
362 nos autos do processo, que a interessada envia documentos comprobatórios (fotos) apresentando
363 ações corretivas às irregularidades. Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE**
364 o voto do Conselheiro; Processo nº 127/2022 – Ivel Comercio de Rações, Estivas Cereais LTDA –
365 Suspensão de Registro - **Conselheiro Relator Leopoldo Mayer de Freitas Neto** - Parecer: Vota
366 **FAVORÁVEL** ao pleito do interessado, pois, a fiscalização do CRMV constatou a paralisação
367 das atividades e o comércio de produtos veterinários, conforme fotos anexadas. Entretanto, ao
368 analisar o extrato financeiro, constam débitos anteriores ao pedido de cancelamento junto a esse
369 CRMV. Conforme a Resolução 1041/13, Art. 39, §4º, deve-se manter a cobrança do(s) débito(s)
370 anterior(es). Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do
371 Conselheiro; Processo nº 161/2022 – Edipo Moreira Campos – Recurso Auto de Multa nº 04/2022
372 - **Conselheiro Relator Leopoldo Mayer de Freitas Neto** - Parecer: Vota **DESAVORÁVEL** ao
373 pleito do interessado, pois, verificou-se que passaram-se mais de 60 (sessenta) dias para a
374 regularização da empresa, constatando a desconformidade com Resolução CFMV nº 672/2000.
375 Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº
376 295/2022 – Farmacia Veterinaria Vetclin Ltda – Recurso Auto de Multa - **RETIRADO DE**
377 **PAUTA: PROCESSO EM DILIGÊNCIA**; Processo nº 373/2022 – Claudia Eveliny da Silva
378 Cordeiro – Não comercializa med. Veterinário - **Conselheiro Relator Leopoldo Mayer de**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

379 **Freitas Neto** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, pois, a fiscalização do
380 CRMV constatou a paralisação das atividades e o comércio de produtos veterinários, conforme
381 fotos anexadas. Entretanto, ao analisar o extrato financeiro, constam débitos anteriores ao pedido
382 de cancelamento junto a esse CRMV. Conforme a Resolução 1041/13, Art. 39, §4º, deve-se
383 manter a cobrança do(s) débito(s) anterior(es). Colocado em votação: **APROVADO POR**
384 **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 518/2022 – Alves & Gurgel LTDA –
385 Recurso Auto de Multa nº 37/2022 - **Conselheiro Relator Leopoldo Mayer de Freitas Neto** -
386 Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito do interessado, pois, verifica-se que a empresa se
387 adequou, em tempo hábil, ao que preconiza a Resolução nº 672/2000. Colocado em votação:
388 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 519/2022 – Cytus
389 Clínica Vet. LTDA – ME – Recurso Auto de Multa nº 41/2022 - **Conselheiro Relator Leopoldo**
390 **Mayer de Freitas Neto** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito do interessado, pois, verifica-se
391 que a empresa se adequou, em tempo hábil, às exigências da fiscalização. Colocado em votação:
392 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 524/2022 – Roberta
393 Micheline de Queiroz Magalhães – Recurso Auto de Infração nº 04/2022 - **Conselheiro Relator**
394 **Tarsys Noan Silva Veríssimo** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, uma vez
395 que foi regularizada a RT da empresa. Colocado em votação: **APROVADO POR**
396 **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 525/2022 – Coopescaf – Cooperativa de
397 Pescadores, A. E A. F. de Camalau – Recurso Auto de Multa nº 10/2022 - **Conselheiro Relator**
398 **Tarsys Noan Silva Veríssimo** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, uma vez
399 que foram feitas as adequações exigidas dentro do prazo estabelecido. Colocado em votação:
400 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 526/2022 – Alania
401 Carlos de Oliveira – EIRELE – Recurso Auto de Multa nº 32/2022 - **Conselheiro Relator Tarsys**
402 **Noan Silva Veríssimo** - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, uma vez que
403 foram feitas as adequações exigidas, atendendo o que preconiza a Resolução 1275/19 do CFMV.
404 Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº
405 549/2022 – Rodrigo Romulo de A. Bezerra – Recurso Auto de Multa nº 31/2022 - **RETIRADO**
406 **DE PAUTA: PROCESSO EM DILIGÊNCIA**; Processo nº 682/2022 – Livia Angelica D. de
407 Medeiros – ME – Recurso Auto de Multa nº 64/2022 - **Conselheiro Relator Wilson Wouflan**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

408 **Silva - Parecer: Vota FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, considerando que a mesma sanou a
409 inadequação dentro do passo estipulado. Colocado em votação: **APROVADO POR**
410 **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 740/2022 – Bianca Franzoni Ribeiro –
411 Cancelamento de Inscrição Secundária - **Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva - Parecer:**
412 **Vota FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, considerando que a solicitação atende aos
413 dispositivos legais que tratam do assunto (Resolução CFMV nº 1041/13, Incisos I, II e II do Art.
414 15). Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro;
415 Processo nº 742/2022 – Antonio Hybernon da Silva – Isenção de Anuidade - **Conselheiro**
416 **Relator Wilson Wouflan Silva - Parecer: Vota FAVORÁVEL** ao pleito do interessado,
417 considerando que a solicitação atende aos dispositivos legais que tratam do assunto (Resoluções
418 CFMV nº 1022/13 e nº 1083/15). Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o
419 voto do Conselheiro; Processo nº 747/2022 – João Luis Morais de Andrade – Recurso Auto de
420 Multa nº 76/2022 - **Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva - Parecer: Vota FAVORÁVEL**
421 ao pleito do interessado, concedendo-lhe o prazo de 60 dias para que conclua as devidas
422 correções, o que deverá ser atestado pelo Setor de Fiscalização através de nova visita ao
423 estabelecimento. Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do
424 Conselheiro; Processo nº 734/2022 – Andre Phellipe C. F. de Lima – Cancelamento de Registro -
425 **Conselheiro Relator Tarsys Noan Silva Veríssimo - Parecer: Vota DESFAVORÁVEL** ao
426 pleito do interessado, fundamentado no inciso I do Artigo 35º da resolução nº 1041/13 do CFMV
427 e diante da constatação da comercialização de produtos que obrigam o estabelecimento a
428 permanecer inscrito nesta Autarquia. Colocado em votação: **APROVADO POR**
429 **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 735/2022– Pet Família LTDA– Recurso
430 Auto de Multa nº 34/2022 - **Conselheiro Relator Tarsys Noan Silva Veríssimo - Parecer: Vota**
431 **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, uma vez que foi comprovada a regularização do
432 estabelecimento em tempo hábil e baseado no parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução 672/2000.
433 Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº
434 751/2022 – Bárbara de Sousa Lins – Recurso Auto de Infração nº 98/2022 - **RETIRADO DE**
435 **PAUTA: PROCESSO EM DILIGÊNCIA; Processo nº 761/2022– Valdir Dantas dos Santos
436 ME – Recurso Auto de Infração nº 92/2022 - **RETIRADO DE PAUTA: PROCESSO EM****



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

DILIGÊNCIA; Processo nº 773/2022 – Lusiana Francoisse P. de Farias – Recurso Auto de
Infração nº 118/2022 - **Conselheiro Relator Tarsys Noan Silva Veríssimo** - Parecer: Vota
DESAVORÁVEL ao pleito da interessada, uma vez que uma das inadequações apontadas pelo
fiscal não é possível ajustar sem que haja a mudança do local, que é exatamente a presença de um
recinto sanitário (banheiro), conforme obriga o inciso III do artigo 7º da resolução 1275/2019
CFMV. Colocado em votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro;
Processo nº 775/2022– Lydemarques Gois de Oliveira – Recurso Auto de Multa nº 47/2022 -
RETIRADO DE PAUTA: PROCESSO EM DILIGÊNCIA; Processo nº 792/2022– Município
de Cabedelo – Recurso Auto de Multa nº 49/2022 - **RETIRADO DE PAUTA: PROCESSO EM**
DILIGÊNCIA; Processo nº 800/2022 – Hamilton Fábio Lisboa Alves – ART via SISCAD –
Zootecnista - **RETIRADO DE PAUTA: PROCESSO EM DILIGÊNCIA; Processo nº**
822/2022 – FF Comercio de Produtos e Serviços Veterinários Ltda – Recurso Auto de Infração nº
62/2022 - **RETIRADO DE PAUTA: PROCESSO EM DILIGÊNCIA. IV. O QUE**
OCORRER: Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, a senhora
Presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Adriano
Fernandes Ferreira, Secretário Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e
quem mais de direito for. Auditório José Cecílio Martins Filho do Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Estado da Paraíba. João Pessoa-PB, 20 de junho de dois mil e vinte e dois
XX.


Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - Secretário Geral – CRMV/PB Nº 0681


Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti - Presidente - CRMV/PB nº 0729

Zoot. Francisco Fernandes Gomes – Vice Presidente - CRMV/PB nº 0006 Z


Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva – Conselheiro Efetivo - CRMV/PB nº 0536


Méd. Vet. Pedro Barbosa de Brito Neto – Conselheiro Efetivo - CRMV/PB nº 01213


Med. Vet. Leopoldo Mayr de F. Neto.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

468 Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto – Conselheiro Efetivo - CRMV/PB nº 0703

469

470 Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo – Conselheiro Efetivo – CRMV/PB nº 0307 Z

471

472 Zoot. Ricardo Romão Guerra – Conselheiro Efetivo – CRMV/PB nº 0267 Z

473

474 Zoot. Tiago Gonçalves Pereira de Araújo – CRMV/PB 0318 Z em substituição ao Conselheiro

475 Titular Méd. Vet. Glenison Ferreira Dias – CRMV/PB nº 01383